



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

PROJETO DE LEI Nº 38, DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

APROVADO

Em 27 de junho de 2022

Presidente

Secretário

2º Secretário

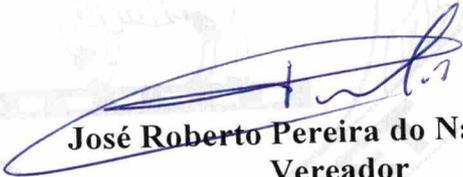
“Classifica como corredor comercial a Rua Sebastião Moreira Lima, no Jardim Bopiranga.”

Art. 1º - Fica classificada como corredor comercial a Rua Sebastião Moreira Lima, no loteamento Jardim Bopiranga, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Dom Idílio José Soares, 25 de abril de 2022.


José Roberto Pereira do Nascimento
Vereador

Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém



JUSTIFICATIVA

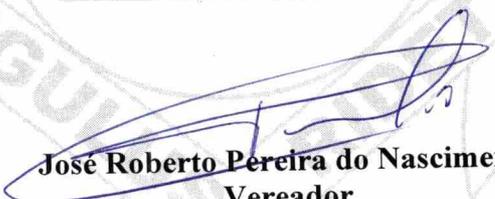
Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

O presente projeto tem por objetivo adequar a legislação vigente para que os estabelecimentos instalados nestas áreas possam se regularizar, tendo em vista que a aprovação do loteamento se deu faz muito tempo e a adequação é imprescindível dada à realidade fática já existente no local. É preciso que se tenha em mente que alguns comércios já estão instalados em sua extensão.

Ademais, os moradores já estão habituados com os comércios no entorno e entendem que assim deve permanecer.

Diante do exposto, solicito a meus nobres pares a aprovação desta propositura.

Sala Dom Idílio José Soares, 25 de abril de 2022.


José Roberto Pereira do Nascimento
Vereador